

DECRETO N. 075/2019
DE 01/07/2019

“AUTORIZA A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente especialmente o Art. 69º I da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 710/2018 de 19/11/2018 (LOA).

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Credito Adicional Suplementar na entidade CÂMARA DE VEREADORES, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), no Orçamento Vigente, nas seguintes dotações:

Órgão: 01.00 – CÂMARA DE VERADORES

Unidade: 01 – Câmara de Vereadores

Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

Despesas: 3390

Recursos: 01.0000

Detalhamento: 000000

Reduzido da Despesa: 02

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 01.00 – CÂMARA DE VERADORES

Unidade: 01 – Câmara de Vereadores

Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

Despesas: 4490

Recursos: 01.0000

Detalhamento: 000000

Reduzido da Despesa: 03

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura a Suplementação aberta pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

Órgão: 01.00 – CÂMARA DE VERADORES

Unidade: 01 – Câmara de Vereadores

Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

Despesas: 3190

Recursos: 01.0000

Detalhamento: 000000

Reduzido da Despesa: 01

Valor: R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus (SC), em 01 de Julho de 2019.

RAFAEL CALZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada